



ATA N.º 28/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2015.-----

-----Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Cláudia Micaela Brunido Pinto, Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Patrícia Alves Moreira, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata n.º 27/2015, a qual foi aprovada com a abstenção e voto da Vereadora Manuela Marques por não ter estado presente na mesma.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 06.08.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.604.083,72€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.545.194,39€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 58.889,33€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(01) – PROJETO DE LAVANDARIA COMUNITÁRIA - ACONCHEGO – CENTRO DE APOIO SOCIAL:** -----

-----Presente o ofício do ACONCHEGO – CENTRO DE APOIO SOCIAL, registado no livro respetivo sob o número 7629 em 15.07.2015, remetendo, após

X
Ch.

(R:07.08.2015)

conclusão do Projeto da Lavandaria Comunitária, as faturas referentes à baixada subterrânea de eletricidade, no montante total de 5.815,68€ (cinco mil oitocentos e quinze euros e sessenta e oito cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, apoiar o valor total das referidas faturas, mediante a celebração de protocolo de colaboração financeira.-----

-----**(02) – EVENTO “AQUATLO DA CHAMUSCA” (02.08.2015) – PROPOSTA DE PROTOCOLO:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo a celebrar com a FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL, com vista a apoiar o evento designado “Aquatlo da Chamusca” constituído pelas seguintes provas: - Campeonato Nacional Jovem (Aquatlo); Prova Aberta (Aquatlo), que teve lugar no dia 02 de agosto, no montante de €1.500,00, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor da Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(03) - ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – INFORMAÇÃO:**-----

-----Presente informação técnica referindo: “Tendo ficado deserto o lugar a concurso aberto por deliberação da Câmara Municipal de 17.03.2014, para o contingente Semideiro /Ulme, e, verificando-se a necessidade deste serviço de proximidade para a população, sugiro que se proceda a abertura de concurso público para o contingente referenciado o qual terá que ser objeto de deliberação da Câmara Municipal, conforme disposto no n.º4 do art.º 11 de Regulamento Municipal da atividade de transporte de Aluguer em veículos



Automóveis ligeiros – Transporte de Taxi.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar acordo ao procedimento e proceder à abertura de concurso público para um contingente na praça de Semideiro /Ulme.-----

-----**(04) – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS:
CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES – CENTRAL
DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:**-----

-----Tendo em conta o teor da Informação prestada pela Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, datada de 06 de agosto de 2015, com a qual se concorda, e no exercício de competência própria conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina-se, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes.-----

-----Estabelece-se como preço base, para efeitos do procedimento de concurso público a realizar, nos termos estabelecidos no Caderno de Encargos: Combustíveis rodoviários, designadamente gasolina, gasóleo - € 279.753,30, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/02010201 e 0102/02010202, prevendo-se um valor de realização financeira de €93.251,10 no ano de 2016, de €93.251,10 no ano de 2017 e de € 93.251,10 no ano de 2018; Gás Propano a Granel - €224.469,00, valor ao qual acresce IVA à taxa legal

em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/02010299, prevendo-se um valor de realização financeira de €74.823,00 no ano de 2016, de €74.823,00 no ano de 2017 e de €74.823,00 no ano de 2018; Lubrificantes - €14.993,22, à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0102/02010299, prevendo-se um valor de realização financeira de €4.997,74 no ano de 2016, de €4.997,74 no ano de 2017 e de €4.997,74 no ano de 2018.-----

-----Para tanto, determina-se que o Município de Chamusca apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27.06.2011, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----Para a condução do procedimento, determina-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 5 da referida Informação.-----

-----O Município delega no Conselho Executivo da CIMLT as competências referidas no ponto 6.º da Informação apresentada, do mesmo modo que delega no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município.-----

-----Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, autoriza-se o Conselho Executivo da CIMLT a subdelegar no seu Presidente as competências



para designar o júri do procedimento, proferir decisão de adjudicação, para aprovar a minuta do acordo quadro e para decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta.-----

-----Aprovam-se igualmente as peças de procedimento apresentadas.-----

-----**(05) – DUPOA: PRÉDIO EXISTENTE DESDE 1951 – RUA OUTEIRO DO PRANTO, N.º 57 E 59 – CHAMUSCA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 380 em 29.07.2015, de JOAQUIM LUIS CONDEÇO, com escritório na Rua Bellard da Fonseca, 33, Chamusca, solicitando emissão de certidão relativa a construção isenta de Licenciamento relativa ao prédio sito no local referenciado em epígrafe, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2982/20150716 – Chamusca, inscritos na matriz sob os artigos 2801-P e 1261, Freguesia de Chamusca e Pinheiro Grande, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo informação técnica, datada de 05.08.2015 referindo, nomeadamente: “No local existem várias construções antigas, que embora não sendo possível detetar a data da sua construção, aparentam pelo seu aspeto exterior e pelos materiais de acabamento, poderem tratar-se de edificações que até poderão ser anteriores a 1951.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade com o solicitado.-----

-----**(06) – DUPOA: PRÉDIO EXISTENTE DESDE 1951 – RUA DA QUINTINHA, N.º 12 – ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número

(R:07.08.2015)

378 em 27.07.2015, de MARIA MADALENA – CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA, residente na Rua da Quintinha, n.º 12, freguesia de Ulme, solicitando emissão de certidão relativa a construção isenta de Licenciamento relativa ao prédio sito no local referenciado em epígrafe, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 575/20001129 – Freguesia de Ulme, inscritos na matriz sob o artigo 498, da referida Freguesia, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo informação técnica, datada de 05.08.2015 referindo, nomeadamente: “No local existe uma construção antiga, que embora não sendo possível detetar a data da sua construção, aparenta pelo seu aspeto exterior e pelos materiais de acabamento, poder tratar-se de uma edificação que até poderá ser anterior a 1951.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade com o solicitado.-----

-----**(07) – DUPOA: EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA – HERDADE DE VALE CARROS - VALE DE CAVALOS:** -----

-----Presente o processo de Obras Particulares n.º 15/2015, com vista à instalação de exploração Agropecuária (Pavilhão de gado Bovino), do requerente H2OLIS, Lda., a instalar na Herdade de Vale Carros, freguesia de Vale de Cavalos.-----

-----Instrui este Processo Informação técnica datada de 05.08.2015, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrita nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável à**



instalação e laboração da exploração pecuária (bovinos) na Herdade de Vale carros, freguesia de Vale de Cavalos.-----

-----**(08) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 / ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente à **oitava alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2015** Orçamento, GOP's, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**(09) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 27 de julho a 05 de agosto, na importância global de 34.808,57€ (trinta e quatro mil, oitocentos e oito euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 05.08: Reunião do Conselho de Administração da SISAV.-----

-----Dia 06.08: Conselho Intermunicipal da CIMLT. Informou sobre a prioridade do Município nas candidaturas: - Eficiência energética: - Piscinas (verificar a melhor solução): valor previsto 780.000€; Conservação de infraestruturas; Projetos integrados com outros municípios: dinamização dos portos do Tejo (50.000,00€); Dinamização pedestre e cicláveis (BTT). Requalificação da EB da Chamusca (1.000.000,00€). Referindo a necessidade de se estudar bem as

possibilidades e quais as melhores soluções a aplicar quer na alteração das Piscinas municipais quer na requalificação da EB da Chamusca. Seguindo-se considerações dos senhores vereadores sobre as duas intervenções, que consideram importantes, as necessidades temporais a nível dos equipamentos, aludindo a exemplos existentes noutros municípios.-----

-----Informou que estará de gozo de férias na próxima semana de 10 a 14.08.2015.-----

-----Reunião Ordinária da próxima semana: Acordado entre todos não se realizar a reunião ordinária na próxima semana.-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLAÚDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----EDUCAÇÃO: Deu conhecimento das intervenções em curso no Edifício Custódio Mira, na EB de Carregueira e Vale de Cavalos, que têm decorrido dentro da normalidade. EB1 da Chamusca: Colocação de Edifício de Apoio Escolar constituído por dois equipamentos modulares que servirão de Refeitório e Biblioteca, tendo apresentado ao Executivo planta do espaço onde se vai implantar os equipamentos, cujo valor ascenderá a 116.000,00€ + projeto de arquitetura, com início previsto de montagem em setembro.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----EDUCAÇÃO: Carta Escolar: Referiu que não se consegue rever em nenhuma das soluções apresentadas nomeadamente ao 2.º cenário, tendo proposto que se tenha de conversar após as férias do Sr. Presidente. A Vice-Presidente explicou que as soluções apresentadas resultaram do que foi conversado em reunião com o Agrupamento de Escolas.-----

-----**MARIA MANUEL LUZ MARQUES:**-----

-----Carta Escolar: Referiu que este documento não deveria contemplar a EB1



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:07.08.2015)

de Ulme no 1.º cenário, dado que a mesma detém licença excecional de funcionamento. Considerando os cenários migratórios “competem-nos inverter esta situação. Deverá ser uma consequência natural e não imposta”.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Cristina Isabel Fizes Queiroz servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Fizes Queiroz